

Bem-vindo à Alemanha!

Devido à pandemia do COVID-19, a entrada na Alemanha está sujeita a disposições especiais. Existe uma **obrigação geral de comprovação para os viajantes** a partir de 12 anos, independentemente do meio de transporte e independentemente de ter havido uma estadia anterior numa zona de alto risco ou com variantes do vírus. Além disso, na entrada na República Federal da Alemanha após uma estadia numa zona de alto risco ou com variantes do vírus no estrangeiro, é necessário respeitar as obrigações de registo, apresentação de comprovativo e de quarentena. Na entrada a partir de zonas com variantes do vírus é válida – salvo em caso de exceções muito limitadas – uma proibição de transporte de passageiros de comboio, autocarro, barco e voo diretamente desses países.

Informação para pessoas vacinadas e recuperadas:

Os comprovativos de vacinação e recuperação podem substituir-se a um teste negativo e isentar da quarentena de entrada. Em princípio, tal não se aplica em caso de estadia prévia numa zona com variantes do vírus.

Perguntas sobre o Coronavírus:

<https://www.zusammengengencorona.de/informieren/basiswissen-zum-coronavirus/>

Recebeu um SMS sobre o Coronavírus?

Desde 1 de março de 2021 que os operadores móveis alemães enviam aos viajantes informações atuais sobre o Coronavírus sob a forma de uma curta mensagem, informações essas emitidas pelo Governo Federal, com base no artigo 36 parágrafo 10, n.º 1, alínea 3 da lei alemã relativa à proteção contra infeções, e nos termos do artigo 12 do Regulamento de Entrada no Âmbito do Coronavírus.

Aqui encontra mais informações sobre a proteção de dados:

<https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/einreise-sms/data-protection.html>

Conteúdo

- **Que regras se aplicam a mim?**
- **Perguntas sobre a quarentena e exceções à obrigação de quarentena**
- **O que tenho de ter em atenção durante a minha viagem e permanência na Alemanha?**
- **Onde encontro mais informações?**

Que regras se aplicam a mim?

Na vista geral seguinte encontra as obrigações relativas ao Coronavírus SARS-CoV-2 ao entrar na Alemanha.

Por favor, tenha em atenção: Podem existir exceções relativamente às obrigações de registo, apresentação de comprovativo e de quarentena.

Em que zona estive nos últimos 10 dias antes da entrada?

Lista dos países atualmente classificados como zonas de alto risco e com variantes do vírus:

www.rki.de/risikogebiete

Zona de alto risco	Zona com variantes do vírus	Zona sem risco
	<p>Atualmente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Proibição de transporte▪ Restrições parciais de entrada <p>apenas muito poucas exceções!</p>	
<p>Antes da entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Registo<input checked="" type="checkbox"/> para pessoas a partir dos 12 anos é necessário um teste negativo, comprovativo de recuperação ou de vacinação <p>apenas poucas exceções!</p>	<p>Antes da entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Registo<input checked="" type="checkbox"/> para pessoas a partir dos 12 anos é necessário um teste negativo <p>apenas muito poucas exceções!</p>	<p>Antes da entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> para pessoas a partir dos 12 anos é necessário um teste negativo, comprovativo de recuperação ou de vacinação; <p>apenas muito poucas exceções!</p>
<p>Após a entrada:</p> <p>Quarentena*, libertação nomeada para pessoas recuperadas e vacinadas; teste de libertação mediante apresentação do teste negativo a partir do quinto dia após entrada</p>	<p>Após a entrada:</p> <p>Quarentena*</p>	<p>Após a entrada:</p> <p>Nenhuma quarentena</p>

* A quarentena termina automaticamente, assim que a zona em questão já não estiver listada em www.rki.de/risikogebiete. Por enquanto, a obrigação de quarentena está determinada até 10 de novembro de 2021.

** Informações sobre as possibilidades de realização de teste na Alemanha em: <https://map.schnelltestportal.de/>

Folheto sobre os regulamentos para a entrada em território alemão no contexto do coronavírus SARS-CoV-2:

https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/merkblatt-dea.html?fbclid=IwAR2W9XX4YnK5FpFmFN_ANBr0yfNqMvjOMMbZGuM3uh7hzmP-DLzLRE4Rtao

Perguntas sobre a quarentena e exceções à obrigação de quarentena:

Nota: A quarentena de entrada está regulamentada a nível federal no Regulamento de Entrada no Âmbito do Coronavírus. Por enquanto, a obrigação de quarentena está determinada até 10 de novembro de 2021.

- Se tiver estado numa zona de alto risco ou com variantes do vírus, deverá por princípio ir diretamente para casa ou outro alojamento no local de destino após a chegada e isolar-se por **dez dias (quarentena domiciliária)**. Em caso de estadia prévia numa zona com variantes do vírus, o período de isolamento será de **catorze dias**.
- Durante a quarentena não é permitido sair da casa ou do apartamento nem receber visitas. Não se esqueça de que esta medida serve para proteger a sua família, os vizinhos e todas as outras pessoas nas suas imediações. As infrações das regras de quarentena estão sujeitas a coimas!
- A quarentena domiciliária após estadia anterior numa **zona de alto risco** pode ser terminada antes ou não ter de ser iniciada, se for entregue à entidade competente um comprovativo de recuperação, um comprovativo de vacinação ou um teste negativo através do portal de entrada da República Federal em <https://einreiseanmeldung.de/>. Um comprovativo de teste só encurta a quarentena, se o teste subjacente tiver sido efetuado não antes de cinco dias após a entrada. Para pessoas com menos de 12 anos a quarentena termina automaticamente ao fim do quinto dia após a entrada.
- Após uma estadia anterior numa **zona com variantes do vírus**, por norma, não é possível terminar a quarenta antecipadamente.

Nota: Tenha em conta, que **atualmente não há nenhuma determinação segundo o artigo 4.º, n.º 2, alínea 5 do Regulamento de Entrada no Âmbito do Coronavírus** pelo Instituto Robert Koch. O artigo 4.º, n.º 2, alínea 5 do Regulamento de Entrada no Âmbito do Coronavírus prevê que, como exceção, as pessoas, mesmo em caso de estadia anterior numa zona com variantes do vírus, não precisam de fazer quarentena, se "a pessoa que entra no país está totalmente vacinada com uma vacina contra o coronavírus SARS-CoV-2, para a qual o Instituto Robert Koch determinou e anunciou expressamente na sua página de Internet com referência a esta disposição, que esta vacina é suficientemente eficaz contra a variante do vírus, devido ao qual ocorreu a classificação como zona com variantes do vírus." Isso significa que aqueles que foram vacinados – independentemente do tipo de vacina

usada – têm de cumprir um período de quarentena de quatorze dias após estadia anterior numa zona com variantes do vírus.

- A quarentena domiciliária termina, além disso, automaticamente, assim que a zona em questão já não estiver listada em www.rki.de/risikogebiete (a chamada exclusão da lista).
- **Encontrará mais informações sobre a obrigação de quarentena e as suas exceções aqui:** <https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/faq-tests-einreisende-englisch.html>

O que tenho de ter em atenção durante a minha viagem e permanência na Alemanha?

- Observe os regulamentos do seu estado federal. Através deste link tem acesso aos sites dos estados federais: <https://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/coronavirus/corona-bundeslaender-1745198>
- Proteja-se a si e aos outros, **reduzindo o contacto** e respeitando as regras DHQ+V (manter a Distância + ter atenção à Higiene + no Quotidiano usar máscara em espaços apertados + Ventilar): <https://www.infektionsschutz.de/coronavirus/alltag-in-zeiten-von-corona.html>
- No caso de **sintomas de doença** típica do corona (tosse, febre, constipação, perda do olfato e do paladar) contacte telefonicamente o seu médico ou médica de família ou contacte os serviços médicos de urgência (www.116117.de / Tel. 116117). Permaneça num alojamento adequado, fique isolado e não receba visitas.
- Utilize a aplicação **Corona-Warn-App** (<https://www.coronawarn.app/en/>).
- Também são fornecidas informações detalhadas em vários idiomas sobre as **regras e recomendações de conduta** para a proteção contra a COVID-19, pelos responsáveis de integração do Governo Federal: <https://www.integrationsbeauftragte.de/ib-de/staatsministerin/corona>

Onde encontro mais informações?

Perguntas sobre a proibição de transporte e as exceções:

- <https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/faq-tests-einreisende-englisch.html>

Perguntas sobre as restrições à admissão de pessoas provenientes de zonas com variantes do vírus:

- www.bmi.bund.de/SharedDocs/faqs/DE/themen/bevoelkerungsschutz/coronavirus/coronavirus-faqs

Perguntas sobre os comprovativos e exceções à obrigação de comprovação:

Aqui encontra respostas sobre os comprovativos de teste, recuperação e vacinação, p. ex. que exceções se aplicam à obrigação de comprovação e que condições os comprovativos têm de satisfazer: <https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/faq-tests-einreisende-englisch.html>

Perguntas sobre a obrigação de registo e exceções à obrigação de registo:

Antes da sua entrada registou-se digitalmente. Aqui encontra respostas sobre a Declaração de Entrada Digital: <https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/faq-tests-einreisende-englisch.html>